

PROCURAÇÃO / AUTORIZAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, nomeio e constituo o Bacharel, **HENRIQUE HEINE TRINDADE CARMO** brasileiro, casado devidamente inscrito na OAB/BA sob nº. **10.709** e o **funcionário ERALDO LOPES MATOS**, brasileiro, casado, com RG 05.151.205-02, e inscrito com CPF 462.444.685-20, com escritório conforme rodapé, seus procuradores e advogado para solicitar e receber quaisquer documento atinente a condição de aposentado e pensionista pelo Estado da Bahia, para promover as defesas dos direitos e interesses do outorgante perante quaisquer Juízos ou Tribunais, Repartições públicas ou privadas, outrossim, para o exato cumprimento deste mandato, praticar todos os atos em direito permitidos, contidos das clausula “**ad causa**” substabelecer, com ou sem reservas de poderes, **sendo o presente para instrumentalizar o ajuizamento da execução dos títulos judiciais dos Mandado de Segurança Coletivo nº 0004604-09.2011.8.05.0000 e 0001072-42.2002.8.05.0000, impetrados pelo Sindicato dos Servidores da Fazenda do Estado da Bahia – SINDSEFAZ como substituto processual.**

Local e Data:

Assinatura

CONTRATANTE:	Nome:		Cadastro:	
Representado por:				
Qualificação:		CPF:		Identidade:
Endereço:			Complemento:	
Cidade:			UF:	CEP:
Tel. Celular:		Tel. Residencial:		e-mail: